

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

# Apostilamento Nº 5/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

# ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 319/2024

# VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 24.0.000133332-8

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101,** CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, N° 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, o Dr. Juiz **LIRTON NOGUEIRA SANTOS,** doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** no uso das atribuições que lhe são delegadas por meio da Portaria (Presidêncoa) N° 90/2025 - PJPI/TJPI/SECPRE/SAIM, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) N° 319/2024, firmado com a empresa **L.H.C. SOARES LTDA,** conforme as cláusulas seguintes.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de entrega do objeto da</u> <u>Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 319/2024.</u>

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto do Contrato, que passará a ser conforme especificado abaixo:

# ONDE SE LÊ:

ОВЈЕТО	Fornecimento de alimentação necessária (quentinhas e kits lanches) para atender na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Jerumenha, designada para a data de 21 de novembro de 2024.
DOC./DATA/DEMANDA	Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 257/2024 (SEI nº 6116347 ) Data: 21 de novembro de 2024.

## **LEIA-SE:**

ОВЈЕТО	Fornecimento de alimentação necessária (quentinhas e kits lanches) para atender na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Jerumenha, designada para a data de 11 de fevereiro de 2025.
--------	--

DOC./DATA/DEMANDA

Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 257/2024 (SEI nº 6116347 )

Data: 11 de fevereiro de 2025.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Contrato, não expressamente alteradas por este Apostilamento e vinculado ao processo digital Nº **24.0.000133332-8.** 

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 319/2024.

## Juiz LIRTON NOGUEIRA SANTOS

Diretor-Geral do Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Lirton Nogueira Santos**, **Juiz de Direito**, em 14/01/2025, às 22:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 6350147 e o código CRC 9F3062AD.

24.0.000133332-8 6350147v3



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVII - № 9977 Disponibilização: Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2025 Publicação: Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2025

### 6.2. Extrato de Ata 10

Extrato de Ata Nº 10/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX

Ato: Ata de Registro de Preços Nº 10/2025

Procedimento: Pregão Eletrônico Nº 49/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, para atender todas as unidades integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência № 150/2024 (6089550)

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96

BENEFICIÁRIA DO REGISTRO: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.710.145/0001-65

	lte m	Especificação do Objeto	Unidade de Fornecime nto	Marca / Modelo	Quantidade Registrada	V a I o r Unitário	
[;	35	Lanterna clínica de uso hospitalar Lanterna de bolso confeccionada em metal medindo entre 8 -12 cm. Funciona com uma pilha AAA. Interruptor de botão LIGA/DESLIGA. Garantia mínima de 12 meses.	unidade	Bioland	10	R \$ 65,00	

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário da Justiça TJ/PI, podendo ser prorrogada nos termos do art. 84 da lei 14.133/21.

### **DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Bruno Alves Paiva de Souza, Usuário Externo, em 13/01/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente, em 15/01/2025, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6332179 e o código CRC F4C5A47A

Documento assinado eletronicamente por Dyego José Sampaio da Silva, Agente de Contratação, em 16/01/2025, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador 6350684 e o código CRC E76AD6C5

### 7. GESTÃO DE CONTRATOS

### 7.1. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 319/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 24.0.000133332-8

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: N ° 06.981.344/0001-05 **EMPRESA/CONTRATADA: L.H.C. SOARES LTDA** CNPJ/CONTRATADA:N ° 10.513.552/0001-57

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a mudança na data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento

(Contrato) Nº 319/2024.

ALTERAÇÕES: Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto do Contrato, que passará a ser conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ:

OBJETO	Fornecimento de alimentação necessária (quentinhas e kits lanches) para atender na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Jerumenha, designada para a data de <u>21 de novembro de 2024.</u>
DOC./DATA/DEMA	Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 257/2024 (SEI nº 6116347 )
NDA	Data: <b>21 de novembro de 2024.</b>

LEIA-SE:

OBJETO	Fornecimento de alimentação necessária (quentinhas e kits lanches) para atender na Sessão do Tribunal do Júri da Comarca de Jerumenha, designada para a data de <u>11 de fevereiro de 2025.</u>
DOC./DATA/DEMA	Conforme Requisição de Alimentação do Júri - RAJ 257/2024 (SEI nº 6116347 )
NDA	Data: <b>11 de fevereiro de 2025.</b>

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025

ASSINATURA: Documento assinado eletronicamente por Juiz Lirton Nogueira Santos, Diretor-Geral do TJ/PI

### 7.2. EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ATO/ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 24.0.000125950-0

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ/CONTRATANTE: N ° 06.981.344/0001-05